



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

PROPOSTA DE CURSO

Nome do Curso sugerido: Pesquisa Patrimonial Exaustiva

Nome Docentes:

Rafael Vitor de Macêdo Guimarães

Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues

Breve currículo:

Rafael Vitor de Macêdo Guimarães

- Atualmente, é juiz do trabalho substituto no TRT da 18ª Região.
- Ex-Coordenador do Programa SOS EXECUÇÃO no TRT da 2ª Região.
- Professor convidado da ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de diversas Escolas Judiciais Regionais (TRTs da 1ª, 2ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª e 22ª Região), da Escola Superior do Ministério Público do Trabalho, de Escolas Superiores de Advocacia, ministrando cursos voltados à execução trabalhista e investigação patrimonial para servidores, magistrados, procuradores do trabalho e advogados.
- Professor convidado da Mizuno Cursos e da Pós-Graduação Legale Educacional.
- Coautor da obra Execução Trabalhista na Prática (2ª ed. 2022), pela editora Mizuno.
- Pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera-Uniderp (2012).
- Cursos realizados na área de execução trabalhista e de investigação patrimonial:
Curso de Formação Continuada (CFC) sobre a EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
E A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, promovido pela ENAMAT, com carga horária: 30 horas-aula; Curso de Formação Continuada (CFC) sobre BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO, promovido pela ENAMAT, com carga horária: 30 horas-aula; Curso de Formação de Formadores (CFF) sobre SISTEMAS PARA PESQUISA DE BENS E PESSOAS, promovido pela ENAMAT, com carga horária: 30 horas-aula; Curso sobre INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE PATRIMONIAL: NOÇÕES BÁSICAS, promovido pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança pública, com carga horária de 60 horas-aula; Curso sobre INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA, promovido pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança pública, com carga horária de 30 horas-aula.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5406374125789160>

Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues

- Atualmente Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Posse - TRT18
- Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Verbo Jurídico
- Pós-graduado em Direito Administrativo e do Trabalho pela PUC-GO
- Cursos realizados na área de execução trabalhista e de investigação patrimonial: Professor no curso Pesquisa Patrimonial Exaustiva na ESMPU - Escola Superior do Ministério Público da União; Professor no curso Pesquisa Patrimonial Exaustiva no Ministério Público do Trabalho de Goiás.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3530860695634136>

Formador(a) interno(a) (X) Formador(a) Externo(a) ()

Normativo: (ato normativo para preenchimento da EJUD7)

Modalidade:

Presencial (X) Telepresencial () EaD () Presencial com conteúdo em EaD ()

Formato: Aula expositiva (X) Aula Prática/Oficina ()

Carga horária: 12 horas/aula

Período de realização: 04 e 05 de abril de 2024

Horário de realização:

Local: Sala de Aula (X) Laboratório de Informática () Auditório () Zoom ()
Moodle ()

Endereço: Escola Judicial do TRT da 7ª Região, Rua Vicente Leite, n. 1281, Anexo II, 4º andar, Aldeota, Fortaleza/CE

Público-alvo: Magistrados(as) e Servidores(as)

Inscrições: Site da EJUD7

Conteúdo programático:

MÓDULO 1: Ferramentas extrajudiciais de pesquisa patrimonial. Carga horária: 2 horas.

- 1.1. Montando o dossiê;
- 1.2. Uso das ferramentas de uso aberto:
 - 1.2.1. Redesim
 - 1.2.2. Sintegra
 - 1.2.3. Transparência CC
 - 1.2.4. Comprot
 - 1.2.5. Cenprot
 - 1.2.6. Wayback Machine
 - 1.2.7. Registro.BR
 - 1.2.8. Portais da Transparência
 - 1.2.9. INPI

1.2.10. SIGEF

MÓDULO 2 - Pesquisa patrimonial Básica. Carga horária: 2 horas.

- 2.1. Compreendendo o uso lógico e progressivo das ferramentas eletrônicas: partindo das ferramentas convencionais em direção aos convênios de maior robustez e complexidade.
- 2.2. Pesquisa patrimonial básica:
 - 2.2.1. SISBAJUD
 - 2.2.2. RENAJUD
 - 2.2.3. CNIB
 - 2.2.4. BNDT/ SERASAJUD / PROTESTO EXTRAJUDICIAL

MÓDULO 3 - Pesquisa Intermediária. Carga horária: 4 horas.

- 3.1. INFOJUD
- 3.2. INFOSEG
- 3.3. SNIPER
- 3.4. PREVJUD
- 3.5. CRCJUD

MÓDULO 4 - Pesquisa Avançada. Carga horária: 4 horas.

- 3.1. CCS
- 3.2. CENSEC
- 3.3. SISCOAF
- 3.4. SISBAJUD (módulo de afastamento de sigilo bancário)

Número de vagas:

- () até 30 participantes
(x) até 50 participantes
() acima de 50 participantes

Período de inscrições: (preenchimento da EJUD7)

PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)

Após o treinamento/curso, o(a) aluno(a) será capaz de conhecer todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis ao Judiciário, bem como, entender o alcance e as limitações de cada uma; interpretar os resultados das pesquisas e estruturar a pesquisa patrimonial de forma lógica e progressiva.

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos Gerais: Dar celeridade e efetividade à execução trabalhista, permitindo uma maior eficiência na localização de bens do devedor e, por fim, na identificação de outros responsáveis patrimoniais pelo adimplemento do crédito trabalhista.

Objetivos Específicos:

- Conhecer todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis ao Judiciário;
- Entender o alcance e as limitações de cada uma das ferramentas executórias;
- Interpretar corretamente os resultados das pesquisas;
- Estruturar a pesquisa patrimonial de forma lógica e progressiva.

Matriz Curricular e Cronograma				
Módulo	Datas	Metodologia* Específica	C/h (Presencial)	C/h (Moodle)
1 a 4	04 e 05/04/2024	Os instrutores trabalharão simultaneamente em todas as aulas, interagindo entre si e com os alunos.	12h	

*Metodologias sugeridas:

- 1) Exposição dialogada com uso de *slides*
- 2) Resolução de casos práticos, distribuídos entre grupos
- 3) Análise de caso concreto e utilização complementar de julgados
- 4) Elaboração de decisões em equipe com intervenções do(a) formador(a)
- 5) Gamificação
- 6) Sala de aula invertida

Modalidade de Avaliação
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade somativa em sala de aula <input type="checkbox"/> Atividade disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Recursos didáticos necessários
<input checked="" type="checkbox"/> Sala de aula <input type="checkbox"/> Auditório <input type="checkbox"/> Lousa digital <input type="checkbox"/> Laboratório com computadores <input type="checkbox"/> Impressão prévia de textos-base para participantes

Bibliografia Recomendada

Responsabilidades discentes
1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo <i>Moodle</i>); 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais; 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos; 4 - Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7; 5 - Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

Responsabilidades docentes

- 1 -Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.
- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

(X) Possuo ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Rafael Vitor de Macêdo Guimarães

Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 18ª Região

Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues

Servidor do TRT da 18ª Região

De acordo.
À Diretoria Geral.
Em:21/02/2024

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

Paulo Régis Machado Botelho

Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial - EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
3. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
4. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.
5. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

1. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
2. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
3. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação - Servidor: Certificado/Diploma.
4. **DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.